

3 — Para produzir efeitos de validação da prova conforme o número anterior, é obrigatório o candidato apresentar a declaração comprovativa de aprovação da prova realizada no(s) ano(s) anterior(es), no ato de inscrição.

4 — No período de validade referido no n.º 2, o candidato apenas terá de ser avaliado nas outras duas componentes, designadamente a apreciação curricular e a entrevista, mantendo-se, para efeitos de classificação final o resultado obtido na prova de avaliação de conhecimentos e competências.

5 — Caso o candidato pretenda melhorar a classificação da componente de avaliação de conhecimentos e competências, poderá repetir todo o processo, prevalecendo a melhor classificação da referida componente.

6 — Em caso de não abertura de vagas, no ano da realização das provas ou nalgum dos dois anos subsequentes à realização das mesmas, para os ciclos de estudos para os quais o candidato tenha realizado provas de avaliação de conhecimentos e competências, estas podem, a pedido

do interessado, ser consideradas habilitação de acesso para efeitos de candidatura a qualquer outro ciclo de estudos para o qual seja exigida a mesma prova de avaliação de conhecimentos e competências.

7 — Os detentores da habilitação conferida pela aprovação nestas provas para acederem e ingressarem no ensino superior devem formalizar a sua candidatura ao respetivo concurso especial, de acordo com a legislação e regulamentação vigente à data do concurso.

8 — As provas não têm qualquer outro efeito para além do referido nos números anteriores, não lhes sendo por isso concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

Artigo 11.º

Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão decididos por despacho do Reitor.

3 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.

ANEXO

Provas de admissão ao ensino superior para maiores de 23 anos

(Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março)

Calendário geral das provas

2014

Ações	Datas	Local
Divulgação das provas e informações gerais	A partir de 28 de fevereiro de 2014	https://maioresde23.uma.pt/UA.A.- Gabinete de Apoio ao Estudante; 291 705 270 ; http://gae.uma.pt .
Sessões públicas de esclarecimentos aos interessados.	3 de abril de 2014 às 19h 29 de abril de 2014 às 19h	Campus Universitário da Penteadá; sala a anunciar em https://maioresde23.uma.pt/ .
Período de inscrição	7 de abril a 9 de maio de 2014	UA.A, Gabinete de Apoio ao Estudante e submissão online em https://candidaturas.uma.pt/ .
Realização das provas de conhecimentos e competências.	16 a 19 de junho de 2014	Campus Universitário da Penteadá; sala a anunciar em https://maioresde23.uma.pt/ .
Afixação dos resultados das provas de conhecimentos e competências.	23 a 26 de junho de 2014	https://maioresde23.uma.pt/ .
Afixação dos resultados da apreciação curricular	2 de julho de 2014	https://maioresde23.uma.pt/ .
Realização da entrevista	7, 8 e 9 de julho de 2014	Campus Universitário da Penteadá; sala a anunciar em https://maioresde23.uma.pt/ .
Afixação da classificação final	11 de julho de 2014	https://maioresde23.uma.pt/ .
Recursos	Até dois dias úteis, contados da data de publicação dos resultados de cada componente de avaliação .	UA.A,- Gabinete de Apoio ao Estudante (presencial); 291 705 279.

207674073

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 3719/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por Aviso n.º 13147/2012, de 2 de outubro, nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com a trabalhadora Catarina

Adelaide Coutinho Rosa, posicionada em 5.º lugar, com efeitos a 3 de fevereiro de 2014, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Professor Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Primeiro Vogal Efetivo: Professor Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, Subdiretor e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Segundo Vogal Efetivo: Professora Doutora Maria Emília Carreira Saraiva Monteiro, Subdiretora e Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

10 de março de 2014. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

207677881